

DECRETO Nº 041/97.

O cidadão **ADÉLCIO APARECIDO MARTINS**, Prefeito do Município de Fernão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de outubro de 1.997, em virtude da antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 1.997, dia do Servidor Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 21 de outubro de 1.997.


RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio-Data supra.